



**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 037/2022-SEFIN**

A Secretária Municipal de Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA MARIA BELTRÃO ROSAS BENTES**, matrícula nº 00073315-058 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 002/2022-SEFIN**, referente à contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM- CINBESA, CNPJ nº 04.850.095/0001-93, para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 15/02/2022.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionado fica designada, como seu substituto, o servidor **THIAGO ALVES DA FONSECA**, matrícula nº 0426768-019;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Finanças